

**LEI MUNICIPAL Nº 420, DE 16 DE JULHO DE 2024**



**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO RIO BARUANA NO P.A. ANGELIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 17, 04, 2024

ANO VII || Nº 2189 PAG. Nº 09

ASSINATURA: [Handwritten Signature]



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 420, DE 16 DE JULHO DE 2024**

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO RIO BARUANA NO P.A. ANGELIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública nos Termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO RIO BARUANA NO P.A. ANGELIN**, inscrita no CNPJ nº 53.492.148/0001-57, Associação Civil sem fins Lucrativos e de natureza não Governamental, com Sede no Projeto de Assentamento Angelin - Vicinal 20 - lote 72 - no Município Cantá/RR.

**Art. 2º. Dados da Diretoria:**

- I. **Presidente:** Leandro de Souza Freitas, CPF 898.689.27234
- II. **Vice-Presidente:** Lourenço Ribeiro Costa CPF 838.576.302-30
- III. **1ª Secretária:** Dorivan Carvalho da Silva, CPF 368.556.002-63
- IV. **1ª Tesoureira:** Daniele Lopes Machado, CPF 383.541.012-15
- V. **Conselho Fiscal:** Maria Benedita Borges da Fonseca, CPF 112.411.602-87
- VI. **Número de Associados:** 39
- VII. **Tempo de Duração do Mandato:** 03 anos

**Art. 3º.** Segue no anexo deste Lei as seguintes documentações:

- I. CNPJ
- II. Documentos pessoais do Presidente;
- III. Documentos pessoais do Vice-Presidente;
- IV. Ata da eleição e posse da Diretoria;
- V. Estatuto;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Cantá – RR, 16 de julho de 2024.



**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal